



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PUBLICADO

Em: 10/04/03

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

RETIFICA A DATA DA RESOLUÇÃO Nº 594/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - Na Resolução nº 594, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito onde se lê 03 de março de 2003, **leia-se 03 de abril de 2003.**

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de abril de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidenta da Câmara